

RESOLUÇÃO Nº117/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o OFÍCIO/SEMSA/GS/Nº077/2025 do município de **Atílio Vivacqua - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emendas Parlamentares Individuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **ATÍLIO VIVACQUA - ES** a receber recurso federal de Emenda Parlamentar, consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025, a saber:

Nº DA EMENDA	OBJETO	VALOR R\$
41800007/2025	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
33120022/2025	Custeio das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde	100.000,00
92040004/2025	Custeio das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde	1.100.000,00
30930001/2025	Custeio das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade	200.000,00
20290001/2025	Custeio das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade	200.000,00
41800018/2025	Custeio das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade	150.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/06/2025 16:31:39 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 13/06/2025 18:47:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 18:47:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K8GMDR>